



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 8ª /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente, com a participação da iniciativa privada, instalação de cabine ao lado do ponto final de ônibus, no Cais de Mangaratiba, visando atender aos fideis das empresas que operam dentro e fora do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender à reivindicação dos profissionais que ficam ao relento, sujeitando-se as intempéries climáticas.

Sala das Sessões, 12 de ABRIL 2016.

Somentente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

